



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1681, ano 45, de 18 de outubro de 2023

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 340/2023, de 18 de outubro de 2023.

REGULAMENTA O ART. 151 DA LEI MUNICIPAL Nº. 207/2003, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL, AFIM DE PROIBIR O BLOQUEIO INDEVIDO E NÃO AUTORIZADO DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, c/c o Código de Posturas Municipal, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 151 do Código de Posturas Municipal, que prevê: É proibido embargar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de realização de obras públicas, feiras-livres ou quando necessidades policiais o determinarem.

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibido o fechamento, interdição ou qualquer tipo de ação que impeça ou dificulte o trânsito de veículos nas ruas e vias públicas municipais.

§1º É vedada a utilização das ruas e vias públicas para fins comerciais, ficando proibido colocar mesas, cadeiras, bancos e/ou qualquer tipo de objeto que possa fechar, interditar, impedir ou dificultar o trânsito nas mesmas.

§2º Fica proibida a realização de qualquer evento ou desenvolvimento de atividade de qualquer natureza que possa fechar, interditar, impedir ou dificultar o trânsito nas ruas e vias públicas.

Art. 2º. Excetuam-se das disposições contidas no Art. 1º os eventos de natureza pública organizados pela Gestão Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Dona Inês/PB, em 18 de outubro de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº. 341/2023, de 18 de outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE DESPESAS PARA A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a constante queda de arrecadação do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, nos meses de julho, agosto, setembro e outubro do corrente ano, conforme estudo da Confederação Nacional dos Municípios, que “esclarece que a sequência de reduções nos repasses do FPM ocorreram por conta da redução de 16,4% ou R\$ 13,2 bilhões da arrecadação do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), explicada pela diminuição do lucro das empresas, em especial aquelas ligadas à exploração de commodities (produtos primários com cotação no mercado internacional)”. “O FPM indicou queda de 6,35%, o que significa dizer cerca de menos de R\$ 2,6 bilhões nas contas dos Municípios e impacto direto na prestação de serviços essenciais à população. Desconsiderando os repasses adicionais de 1% de julho e setembro, a situação piora e chega à redução de 12% ou R\$ 3,9 bilhões que não chegaram aos Municípios”;

CONSIDERANDO a situação anormal caracterizada como situação de emergência por estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0) que recai sobre o nosso município, decretada pelo Decreto Estadual nº 43.713 de 22 de maio de 2023,



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO DOM nº 1681, ano 45, de 18 de outubro de 2023

decretada em âmbito municipal através do Decreto Municipal nº 307/2023, de 23 de maio de 2023, e reconhecida pela Portaria Federal nº 1.905/2023, de 13 de junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Determina a redução das despesas em 30% (trinta por cento) dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e a redução das despesas em 20% (vinte por cento) dos subsídios dos Secretários Municipais e Diretores de Departamento.

Art. 2º. Determina a redução de todas as despesas administrativas das Secretarias Municipais, mantendo-se apenas os serviços essenciais à coletividade.

Art. 3º. Determina suspensão de despesas com novos serviços, com exceção dos serviços públicos de saúde, obras e serviços custeados com recursos de convênios e programas do Governo do Estadual e Federal.

Art. 4º. Suspende-se as despesas com viagens de servidores públicos a serviço do Município, pagamento de diárias, indenização com passagens e hospedagem ou outros benefícios.

Art. 5º. Determina a suspensão de despesas com gratificações provisórias e novas gratificações por progressão vertical até 31 de dezembro de 2023.

Art. 6º. Determina a suspensão dos serviços prestados por terceiros (pessoa física ou jurídica).

Art. 7º. Os contratos por excepcional interesse público serão encerrados, de acordo com a previsão prevista em Cláusula contratual, conforme divulgação do resultado do concurso público.

Art. 8º. Determina a suspensão de despesas com os cargos de assessoria, coordenação e direção, mantendo-se apenas as despesas essenciais ao regular funcionamento da máquina administrativa.

Art. 9º. Determina o cancelamento do procedimento de licitação para contratação de atração para o evento anteriormente programado: "Rota Cultural Raízes do Brejo", devendo a Secretaria Municipal de Cultura primar pela contratação banda ou grupo regional de menor valor, apenas para manter a tradição cultural do nosso Município.

Art. 10. Os serviços essenciais de saúde, educação e assistência social deverão ser mantidos em sua integridade.

Art. 11. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Dona Inês/PB, em 18 de outubro de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 0151/2023

Processo Nº: 0601/2023

Registro CGM Nº: 23-00544-1

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 74, Inciso IV e suas alterações posteriores, referente a INEXIGIBILIDADE Nº 0151/2023, que objetiva: Contratação de pareceristas, maiores de 18 anos, com comprovada atuação e conhecimento nos segmentos do audiovisual e das demais áreas de cultura, para exercerem as atividades de avaliação técnica e de mérito cultural de projetos.; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a JULIO CHAGAS PITTHAN -



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1681, ano 45, de 18 de outubro de 2023

R\$ 1.140,00; MARCIO HENRIQUE MELO DE ANDRADE - R\$ 700,00.

DONA INÊS, 18 de outubro de 2023.

JOSENILDO FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº: 0007/2023
Processo Nº: 0490/2023
Registro CGM Nº: 23-00459-2

Nos termos do relatório final apresentado pelo Presidente da CPL e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 0007/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada no ramo da engenharia civil para realizar serviços de manutenção e conservação das 16 escolas da Rede Municipal de Ensino e sede da Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Dona Inês; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de CONSTRUTORA EXECUTE LTDA - R\$ 863.360,91. Nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato.

DONA INÊS, 18 de outubro de 2023.

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº: 0008/2023
Processo Nº: 0621/2023
Registro CGM Nº: 23-00543-2

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar através do **Agente de Contratação** para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, no dia **06 de novembro de 2023 às 09:00 horas**,

tendo como objetivo: **ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR A COSTRUÇÃO DA: PRIMEIRA FASE DA CAPELA PRINCIPAL DO MEMORIAL CRUZ DA MENINA.** A reunião ocorrerá no endereço **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.** Maiores informações **Na sala da CPL**

DONA INÊS, 17 de outubro de 2023.

JOANA D'ARC DE LIMA FELICIO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0436/2023
Processo Nº: 0616/2023
Registro CGM Nº: 23-00540-8

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0436/2023, que objetiva: Aquisição de brinquedos lúdicos/pedagógicos para atividades do projeto Dia Feliz da Secretaria de Assistência Social de Dona Inês/PB; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a FRANCISCO MARCOS DA SILVA - R\$ 12.880,00.

DONA INÊS, 18 de outubro de 2023.

SOFIA ULISSES SANTOS
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0437/2023
Processo Nº: 0619/2023
Registro CGM Nº: 23-00541-6

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>




DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO DOM nº 1681, ano 45, de 18 de outubro de 2023

14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0437/2023, que objetiva: Aquisição de picolés de sabores variados para distribuição nas atividades do Projeto Dia Feliz, que será realizado no dia 11 de outubro de 2023, através da Secretaria de Assistência Social de Dona Inês/PB; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a LUCINEIDE PAULINO DA SILVA - R\$ 825,00.

DONA INÊS, 18 de outubro de 2023.


SOFIA ULISSES SANTOS
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato 0410/2023
Processo Nº 0543/2023
Registro CGM Nº 23-50477-3
Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
Fundamento Legal TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2023
Objeto ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE I, II, III, IV E V, DESTE MUNICÍPIO.
Assinatura 04/10/2023
Vigência 04/10/2023 A 02/01/2024
Valor 133.869,53


CINTIA MICHELLE FERRERA DE LIMA
SECRETÁRIA



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>